



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2006

Transferência de Ponto de Táxi.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto de Táxi nº 04 (quatro) de 02 (dois) taxi, localizado no Km 02 (dois) da Rodovia Ayrton Senna em frente a firma Comercial Bela Vista, para a Rua Colômbia, em frente ao lote 18 da quadra 14, com 01 (um) táxi, neste Município e Comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 06/00 de 28/01/00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal